



**Junta de Freguesia de Calvão  
Município de Vagos**

**Reuniões ordinárias da Junta de Freguesia  
Reunião nº 9 – 06/07/2018**

Ao sexto dia do mês de julho de 2018, pelas 18 horas e 30 minutos, reuniu o executivo da Junta com a seguinte ordem de trabalhos:

- Avaliação da preparação das várias atividades previstas no “Verão em Calvão”;
- Escolha da equipa dos participantes no “*Municípios sem fronteiras*”;
- Conclusão dos regulamentos a aprovar em assembleia de Freguesia;
- Definição das obras e manutenções a realizar no próximo mês;
- Outros.

No que diz respeito ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, *Avaliação da preparação das várias atividades previstas no “Verão em Calvão”*, os trabalhos de planificação estão concluídos. O trabalho com a comissão de festas está a ser profícuo e a resposta da Câmara Municipal muito positiva.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, *Escolha da equipa dos participantes no “Municípios sem fronteiras*, o executivo contactou os elementos da equipa que representou a Freguesia no ano anterior. A partir desses contactos, vai ser escolhida uma equipa que dignifique as gentes de Calvão. Como critérios de escolha, temos a idade, capacidade física e a representatividade de todos os lugares da freguesia.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, *Conclusão dos regulamentos a aprovar em assembleia de Freguesia*, as propostas de Regulamento de atribuição de subsídios, de uso do Salão da Casa do Povo e do Cemitério estão concluídas, para que sejam debatidas e, se possível, aprovadas em assembleia de Freguesia. Esses Regulamentos serão posteriormente comunicados a todos os interessados e publicitados no site da Junta de Freguesia.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, *Definição das obras e manutenções a realizar no próximo mês*, o executivo decidiu dar prioridade à limpeza dos espaços que serão usados na festa de Calvão e na Feira Gastronómica, pelo que pouco há a decidir. A cooperação com os serviços da Câmara mantém-se, de forma a poderem resolver os problemas que vão surgindo.

Finalmente, no último ponto da ordem de trabalhos, *Outros*, o executivo deliberou continuar a alertar os proprietários de terrenos que tenham necessidade de limpeza. A situação de um caminho paralelo à rua da Fonte Velha está a ser acompanhada. O executivo pediu que se



**Junta de Freguesia de Calvão  
Município de Vagos**

fizessem placas identificativas da freguesia, para colocar nos limites que não estão assinalados. Além disso, vai pintar faixas amarelas de proibição de estacionamento em ruas onde a paragem de veículos condiciona o acesso a moradias, nomeadamente na rua da capela. A construção de covatos no cemitério foi acordada e vai ter início no mês de agosto. Confirmou-se a concessão e localização de um jazigo no cemitério em nome de João de Deus Barbosa Mendes; uma vez que a concessão deste terreno foi feita antes da elaboração do novo regulamento do Cemitério, este proprietário não está obrigado à conclusão do jazigo dentro de 180 dias, como implica o ponto 2 do artigo 33º. No entanto, uma vez iniciadas as obras, este prazo terá de ser cumprido. O executivo vai ainda preparar protocolos de cooperação com o Colégio e com o Centro Social e Paroquial de Calvão, sobre usufruto de espaços.

De acordo com o previsto nos artigos 20º, 21º e 49º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, informa-se que as reuniões públicas mensais da Junta de Freguesia de Calvão se realizam no edifício desta Junta de Freguesia, na primeira sexta de cada mês, com início às 18.30 horas. Nestas reuniões haverá um período para esclarecimento e intervenção do público.

Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, assinada por todos os membros do executivo.

Calvão, 6 de julho de 2018

O presidente da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_

A secretária da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_

O tesoureiro da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_